

Livro N.º 42**ACTA N.º 10/2015****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2015.**

No dia sete de Maio de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e cinquenta e três minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e quinze mil setecentos e dezassete euros e onze cêntimos.

87/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 9/2015, da reunião ordinária realizada no dia 23 de Abril de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

88/CM/2015 – N.º 24/2011, de Alda da Conceição Almeida Fernandes, na freguesia de S. João da Pesqueira. Na sequência da deliberação 65/CM/2015, tomada na reunião de 9 de Abril de 2015, e face à não comparência da interessada à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade

do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 593/2015/DOPSU. _____

89/CM/2015 – N.º 25/2014, de Sociedade dos Vinhos Borges, S.A. na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para reabilitação e ampliação de edificações destinadas a empreendimento de turismo em espaço rural (Agro-turismo). _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 613/2015/DOPSU. _____

90/CM/2015 – N.º 19/2015, de José Carlos Pardal Fraga, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução de uma casa para arrumos. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 636/2015/DOPSU. _____

91/CM/2015 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:-

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a alteração do regulamento do Plano Director Municipal, para ampliação do Centro de Dia de Riodades para Lar de Idosos. _____

Deliberado, por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos da informação 615/2015/DOPSU, e remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte), para efeitos de ratificação e aprovação final da "Proposta de alteração do regulamento do Plano Director Municipal". _____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

92/CM/2015 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Maria Celeste Costa, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Passal", sito na freguesia de Vilarouco, inscrito na respectiva matriz sob os artigos 1037 e 1042. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 625/2015/DOPSU. _____

93/CM/2015 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Maria Celeste Costa, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Carrasco", sito na freguesia de Vilarouco, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 718.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 626/2015/DOPSU.

94/CM/2015 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Maria Celeste Costa, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Requeixo", sito na freguesia de Vilarouco, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 860.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 627/2015/DOPSU.

95/CM/2015 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Maria Celeste Costa, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Junqueiro", sito na freguesia de Vilarouco, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 549.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 628/2015/DOPSU.

96/CM/2015 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Maria Celeste Costa, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Muro", sito na freguesia de Vilarouco, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 664.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 629/2015/DOPSU.

97/CM/2015 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Maria Celeste Costa, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado

"Vale Talhada", sito na freguesia de Vilarouco, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 503.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 630/2015/DOPSU.

98/CM/2015 – QUEIXA RELATIVA A ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS – AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa relativa ao encaminhamento de águas, em que é participado Manuel António Lino Caramelo, residente na freguesia de Trevões.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder ao arquivamento da queixa, de acordo com a informação 635/2015/DOPSU.

G – PATRIMÓNIO

G-1.3 – REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-

99/CM/2015 – ADESÃO DE PRINCÍPIO AO MODELO DE GESTÃO INTERMUNICIPAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-

Considerando que:

- Os Municípios estão incumbidos de assegurar serviços municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, nos termos previstos na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
- Os Municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro (de ora em diante CIMDOURO) têm vindo a receber diversas propostas para a gestão destes serviços de interesse geral que, visando a prossecução do interesse público, não devem ser delegados sem previamente avaliar o impacto dessa delegação;
- Praticamente todos os Municípios da CIMDOURO receberam da Águas de Portugal uma proposta de constituição de Parceria Pública Estado-Autarquias Locais (PPEAL) que sugeria a integração dos actuais sistemas municipais num sistema multimunicipal a ser gerido pela concessionária do actual sistema em alta – Águas de Trás-os-Montes – ou quem lhe sucedesse no âmbito da estratégia de fusão das empresas concessionárias detidas pelo grupo Águas de Portugal;
- As propostas, já apresentadas para esta parceria, apontam para um encargo mensal da ordem dos 27,2 € para os utilizadores finais de águas e águas residuais com um consumo de 10m³;
- A CIMDOURO, tendo em vista avaliar a proposta da Águas de Portugal e procurar eventuais alternativas, elaborou um estudo onde se aprofundaram os seguintes pontos:
 - ✓ Análise da Situação Actual dos Municípios;
 - ✓ Análise da Gestão Conjunta dos Serviços de Água e Saneamento;

- ✓ Análise da Proposta de Parceria Pública Estado-Autarquias Locais (PPEAL) da AdP; _____
- ✓ Comparação entre a Situação Actual e a Parceria Pública Estado-Autarquias Locais (PPEAL) da AdP; _____
- O estudo acima referido, tendo por base os mesmos proveitos para os Municípios, aponta para um encargo mensal da ordem dos 22,5 € para os utilizadores finais de águas e águas residuais com um consumo de 10m³ e refere que, do ponto de vista económico, financeiro, ambiental e social, a opção por um modelo de gestão intermunicipal que contemple a gestão conjunta dos serviços de água e saneamento, é vantajosa relativamente ao modelo de gestão em parceria, apresentado pela Águas de Portugal; _____
- Esse estudo identifica várias oportunidades no modelo de gestão intermunicipal dos sistemas de água e saneamento, sendo as mais relevantes: _____
 - ✓ A manutenção da autonomia e capacidade de decisão na esfera dos Municípios sobre este sector tão relevante para a vida das comunidades locais; _____
 - ✓ A publicação de um regulamento tarifário por parte da ERSAR que abrirá a oportunidade para uma estrutura tarifária mais justa e equilibrada, sem esquecer as componentes de responsabilidade social que o fornecimento deste bem acarreta; _____
 - ✓ Uma melhoria de eficiência na água não facturada, ainda numa fase preliminar, que, sem recurso a grandes investimentos, permitirá ganhos económicos muito significativos, pois que a generalidade das actuais entidades gestoras não têm dimensão que assegure a existência das necessárias competências técnicas para alcançar essa economia; _____
 - ✓ Possibilidade de, sem expansão da rede, se integrarem no sistema, utilizadores que actualmente recorrem a origens próprias e a deficientes tratamentos dos efluentes, criando situações de incumprimento passíveis de penalizações; _____
 - ✓ A agregação dos sistemas multimunicipais em alta do norte do País permitirá uma melhor negociação das condições contratuais, ajustando-as à realidade da região, nomeadamente em aspectos como os consumos mínimos ou a configuração geral dos sistemas em alta; _____
 - ✓ A agregação institucional dos municípios na CIM-Douro permite um reforço da posição negocial face às diversas entidades da administração central, numa altura em que se assiste à "reestruturação" do sector; _____
 - ✓ A aplicação de alguns desenvolvimentos tecnológicos no sector, ainda sem aplicação em larga escala na região, que permitirão aumentar a eficiência, como, por exemplo, o uso da vídeoscopia no interior das tubagens para a detecção de ilícitos, máquinas de fumo para a detecção de infiltrações de pluviais, equipamentos de detecção acústica de fugas, sistemas de eficiência energética, equipamentos de inspecção vídeo de

colectores, reabilitação de colectores e condutas sem abertura de vala, telemetria, entre outros;_____

- ✓ A sustentabilidade económica, financeira e social do modelo de gestão centralizada local dos sistemas municipais, sendo que as conclusões apontam para que os encargos médios mensais das famílias se posicionem dentro dos limites previstos pelo ERSAR. _____

Em face do exposto supra e no cumprimento do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte:_____

1. A adesão de princípio ao modelo de gestão intermunicipal. _____
2. A delegação na CIMDOURO da elaboração de estudos técnicos e de viabilidade económico-financeiros que configurem uma proposta de criação de uma entidade intermunicipal, respondendo a pelo menos as seguintes questões:_____
 - a) Objectivos da entidade a criar, integrados nos objectivos definidos para o sector e que, em cooperação com os Municípios, materializem indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão;_____
 - b) Modelo de Infra-estruturação (levantamento das actuais infra-estruturas, necessidades de ampliação, remodelação ou renovação futura visando um determinado nível de serviço e desempenho);_____
 - c) Estudo de viabilidade económico-financeira para um período de 30 anos que demonstre a viabilidade técnica e financeira da entidade a criar e que inclua uma proposta de evolução tarifária durante esse período e de afectação de recursos humanos tendo em atenção a actual afectação dos recursos humanos municipais;_____
 - d) Identificação das principais iniciativas de carácter estratégico que a entidade a criar deve implementar, incluindo metas temporais que permitam aferir o seu sucesso;_____
 - e) O plano de investimentos;_____
 - f) O tarifário e a sua trajectória de evolução temporal;_____
 - g) As sanções aplicáveis pelo incumprimento dos objectivos e metas definidos;_____
 - h) Elaboração da proposta de estatutos, modelo de governação e demais documentos que sustentem uma proposta de organização empresarial, visando a criação de uma empresa intermunicipal, eficiente e eficaz, capaz de responder aos actuais e futuros anseios das populações, exigências e desafios do sector. _____

I – SECRETARIA

I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-

100/CM/2015 – REAVALIAÇÃO DO VALOR DE BOLSA DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL PARA O ANO LECTIVO DE 2014/2015:-

Presente uma informação do Gabinete de Acção Social, Educação e Cultura propondo a reavaliação do valor da Bolsa de Estudo de Apoio Social atribuída ao aluno Nuno Marcelo Dias Moutinho._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a alteração do valor da bolsa, fixando-o no montante máximo, de acordo com a informação 591/2015/GASEC._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

101/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário